

## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

## **CONTRATO N. 02/2010**

## **TERMO ADITIVO N. 04**

Pelo presente Termo Aditivo n. 04 ao Contrato n. 02/2010 (processo SEI n. 0002492-66.2019.6.21.8000), cujo objeto é a locação de imóveis destinados ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 74ª e 124ª ZZEE, em Alvorada-RS, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO), neste ato representado por seu Presidente, Des. André Luiz Planella Villarinho, e a empresa MPMSA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. (LOCADORA), neste ato representada pelo Sr. Renato Sérgio Pereira da Silva, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a manutenção do valor contratual, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4.1 do instrumento contratual original e Apostila n. 15, permanecerá no valor mensal discriminado abaixo, até 18-3-2022, considerando negociação realizada (doc. n. 0636905).

| Contrato original (salas 101 e 203) | R\$ 7.914,59 mensais |
|-------------------------------------|----------------------|
| Termo Aditivo n. 01 (sala 202)      | R\$ 945,84 mensais   |
| Total                               | R\$ 8.860,43 mensais |

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Des. André Luiz Planella Villarinho, Pelo LOCATÁRIO.

## Pela LOCADORA.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Sergio Pereira da Silva**, **Usuário Externo**, em 10/04/2021, às 17:27, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho**, **Presidente**, em 13/04/2021, às 18:31, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0641095** e o código CRC **C83639B1**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280 www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307